



Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2020.

Ofício Circular Nº 104/2020

Aos Senhores Presidentes das Federações que possuem filiados disputando a Conmebol Libertadores 2020 e CONMEBOL Sul-Americana 2020.

Ref.: Boletim nº 09 – Jogadores e oficiais com sanções pendentes de cumprimento.

Prezado Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o ofício UD/25-20, enviado pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL, para que seja encaminhado aos seus respectivos clubes filiados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Com cordiais saudações,

Walter Feldman
Secretário Geral